



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2023
Decisão : 005/2023-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Denúncia nº 6609219
Interessado : E. M. B.

EMENTA: Acata a denúncia impetrada pelo Sr. E. M. B., em desfavor do Eng. Civ. C. T. L. D. e encaminha o processo à Comissão de Ética Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 002/2023, realizada por videoconferência, no dia 1º de fevereiro de 2023, apreciando a denúncia nº 6609219, impetrada pelo Sr. E. M. B., em desfavor do Eng. Civ. C. T. L. D., sob relatoria do Conselheiro Marcos José Chaprão; considerando que o profissional possui as suas atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea; considerando que a presente denúncia refere-se à Infração ao Código de Ética Profissional; considerando a documentação apresentada pelo denunciante, juntamente com a ART PE20200556244, onde o mesmo acusa o engenheiro civil Cícero Taumaturgo Leonidas Dum, por falta de ética profissional; e, considerando o parecer do relator que, diante do exposto e após a análise da documentação apresentada, sugeriu o acatamento da denúncia e o encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional para manifestação das partes, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a denúncia supracitada, conforme parecer do relator, devendo o presente processo ser encaminhado à Comissão de Ética para apuração dos fatos. Coordenou a sessão o Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – Coordenador. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Ernando Alves de Carvalho Filho, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Francisco de Assis Jurubeba, Henrique Fernandes da Câmara Neto, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Sheila Maria Cavalcanti Pereira e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2023.

Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro
Coordenador da CEEC